

ATA 12

Enviado por Visitante em Seg, 25/07/2011 - 16:53

Ata 12/2010 – Aos vinte e oito dias de julho de dois mil e dez, às quatorze horas, na Central dos Conselhos, sito a Rua Sete de Setembro, mil cento e trinta e quatro, Centro, reuniram-se para reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) que seguem nomeados: Adiles Donadel, RG 1.189.570, CPF 881.195.139-91, Rua General Rondon 1735; Roseli Terezinha Gass, RG 30478678-0, CPF 627.534.449-00, Rua Bonfim 1621, Centro; Lucimar Recalcatti Vieira, RG 2140346, CPF 498852439-68; Rejane Linck Neumann, RG 102160102-4, CPF 389607020-72; Ivone Laguna Abreu, RG 42782238, CPF 52531902953; Lineu Wutzke, RG 307.165-74, CPF 681.493.799-91, Rua Pinto Bandeira, 921 Jardim Pancera; Gisela Ramos, RG 447215; Márcia Fath, RG 5857641-7, CPF 034956059-59; Tatiane Rauber; Ângela Kant Martins, RG 52835550, CPF 41722035072; Suélen Vandrúsculo, RG 7384844-0, CPF 041940739-55; Marília Borges, RG 40900178-91, CPF 009376850-89, Rua Gustavo Barroso, 1326, Panorama; Inês Terezinha Pastório, RG 5692301-2, CPF 644070559-87; Lizandra Aparecida Oldoni, RG 8394782-9, CPF 044401589-27. Como convidados estiveram presentes: Ires Damian Scuzziatto, Fernanda Pape, Kátia Kruger, Andréia Cristina Bagatin e Rosiany Favareto. O presidente (CMDCA) Lineu iniciou os trabalhos com a apresentação da pauta: a) Aprovação das atas 09, 10 e 11/2010; b) Correspondências recebidas e expedidas; c) Relato das comissões (Comissão de fiscalização); d) Apreciação e aprovação do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; e) Aprovação do Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses de maio e junho de 2010; e f) Informes Gerais. O presidente Lineu deu boas vindas a todos, ressaltando que a presente reunião teve a data transferida para que pudessem ser apresentados todos os assuntos da pauta, a fim de evitar uma reunião extraordinária. A pedido da Senhora Fernanda Pape, foi solicitado um pedido de inversão de pauta, inserindo o item E no lugar do item B, para que o Senhor Milton Endller do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda pudesse apresentar a parte orçamentária do Relatório de Gestão da Criança e Adolescência, por se tratar de um período no mês que há muitos pagamentos, empenhos a serem realizados, sendo aprovado pela plenária a inversão de pauta. Em seguida, foi colocada para votação as atas 9 e 10/2010, momento em que foram realizadas observações e posterior aprovação com as alterações pontuadas. Milton deu seqüência na reunião, passando para a explanação do Demonstrativo das Receitas e Despesas realizadas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, tendo cada conselheiro presente, uma cópia do documento. Milton explicou que o documento apresentado é referente ao terceiro bimestre civil do ano de dois mil e dez, explanou sobre as doações, rendimentos e receitas, com os respectivos valores e ainda, divididos pelas áreas de assistência social, educação e saúde. Explicou que os recursos não passam pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e que o recurso que tem no fundo, é apenas de doações. A Secretária Municipal de Assistência Social Ires Damian Scuzziatto afirmou que o título do documento está como “demonstrativo das receitas e despesas realizadas fundo municipal dos direitos da criança e adolescente”, mas deveria ser um título que contivesse “orçamento municipal”, uma vez que demonstra o Orçamento da Criança (OCA). A Conselheira Lucimar pediu se não existe recurso do governo estadual ou federal no fundo, pois havia sido dito que todos os recursos teriam que ser geridos pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. O conselheiro Lineu relatou que a própria lei que cria o Fundo preconiza que os recursos sejam alocados pelo fundo. A conselheira Lucimar solicita maiores explicações pelo Setor de Planejamento da Prefeitura Municipal para falar sobre os recursos da criança e do adolescente, porque não estão sendo geridos pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Foi sugerido pelo senhor Milton que seja convidado o senhor Edmilson Lopes da Silveira do Controle Interno e Senhora Regina Angnes da Secretaria Municipal de Planejamento, para esclarecimento. Foi sugerido ainda, uma capacitação para os Conselheiros entenderem melhor a questão do financiamento da Criança e do Adolescente. Em seguida, Fernanda Pape passou para a explanação do relatório quantitativo. A Promotora de Justiça da Infância e Adolescência, Dra. Kátia Krüger sugeriu a inserção no relatório qualitativo-quantitativo, o dado sobre a demanda reprimida/fila de espera, considerando que seria demonstrado o número de atendimentos e a necessidade destes e assim, este Conselho tomará ciência da real efetividade dos atendimentos realizados em relação a necessidade posta ao serviço. Dessa forma, o CMDCA poderá deliberar sobre a ampliação do serviço, se for o caso, juntamente com a Promotoria. Inclusive, considera que na área saúde o relatório deveria ser por modalidade de atendimento a demanda reprimida. A conselheira Roseli Terezinha Gass indagou sobre alguns serviços como fonoaudiologia estar descrito como saúde mental e questionou se esses atendimentos realmente são direcionados à crianças e adolescentes com problemas mentais. Foi sugerido, então, que na próxima reunião de apresentação do relatório de Gestão Municipal da Criança e Adolescência, um profissional

da Secretaria Municipal de Saúde explique algumas questões relacionadas à esta área. O conselheiro Lineu colocou o Relatório de Gestão Municipal da Criança e Adolescência para aprovação, que foi aprovado por todos os presentes. Em seguida, a Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente iniciou a leitura das correspondências expedidas: Ofícios 18/2010, 19/2010 e 20/2010 para as Secretarias de Esporte e Lazer, Indústria, Comércio e Turismo e Administração solicitando novos representantes para composição do CMDCA; Ofício 50/2010 para Dra. Andréa Bagatin informando que foi solicitado informações sobre as condições de estrutura física e material do Centro de Socioeducação (CENSE) de Toledo; Ofício 51/2010 e 52/2010 para Thelma Alves de Oliveira através da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ) e CEDCA sobre informações do CENSE; Ofício 53/2010 para Lúcio de Marchi, vice-prefeito informando que foi encaminhado ofício para a SECJ solicitando informações sobre CENSE; Ofício 55/2010 para Secretaria de Saúde solicitando dados referentes aos atendimentos realizados com crianças e adolescentes; Ofício 56/2010 para Regina Angnes Diretora da Secretaria Municipal de Planejamento solicitando a revisão dos termos técnicos e reestruturação da LDO conforme a Política Nacional de Assistência Social, ECA, Orientações técnicas e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Ofício 57/2010 para Dr. Rodrigo Rodrigues Dias, Juiz da Vara da Infância, Juventude, Família e Anexos informando que foi encaminhado ofício para a SECJ solicitando informações sobre o CENSE; Ofício 58/2010 para Luiz Dirceu Bloot Presidente da Associação dos Deficientes Auditivos (APADA) solicitando informações sobre a equipe de trabalho, cargos ocupados e serviços prestados; Ofício 59/2010 para Ildo Bombardelli, Secretário Municipal de Educação, solicitando informações sobre a equipe e o número de atendimentos realizados no Circo da Alegria e Edital de Convocação 16/2010 convocando os conselheiros do CMDCA para a reunião ordinária no dia 28 de julho. Correspondências recebidas: Ofício 27/2010 da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo informando os novos representantes para composição do CMDCA em resposta ao ofício 19/2010; Ofício 051/2010 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informando os novos representantes em resposta ao ofício 18/2010; Ofício circular da APADA informando a nova Diretoria Executiva; Convite do Conselho Municipal sobre Drogas para a Solenidade de abertura para a XV Semana de Prevenção às Drogas; Convite para a inauguração da nova instalação do CREAS I (cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto); Ofício 99/2010 da Secretaria Municipal de Planejamento em resposta ao ofício 56/2010 referente a reestruturação da LDO; Ofício 396/2010 do Conselho Tutelar informando os 15 dias de férias dos conselheiros; Ofício 49/2010 da APADA informando a mudança de suplente; Ofício 215/2010 da Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao ofício 55/2010 sobre os atendimentos de crianças e adolescentes; Ofício 119/2010 da Secretaria Municipal de Educação informando os atendimentos realizados pelo Circo da Alegria em resposta ao ofício 59/2010; Ofício 309/2010 da Secretária Municipal de Assistência Social sobre as providências tomadas com base no termo de conciliação Autos 2862/2010 em que se reuniram o Poder Público Municipal, CMDCA e Ministério Público; Convite da Administração Municipal e da 3º Companhia do Batalhão da Patrulha Escolar Comunitária para participar da solenidade de formatura da 16ª turma de alunos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD); Ofício 373/2010 referente aos autos nº 282/2007 pedido de providências; Ofício 244/2010 referente aos autos nº 321/2009 e Convite do Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e o Diretor do Campus de Toledo para a solenidade de Inauguração do Bloco A do Campus. A Dra. Kátia relatou que no mês de julho, houve uma ameaça de rebelião no CENSE de Toledo, segundo relatório mensal enviado à Promotoria da Infância, pelo próprio CENSE. Instigados pelos presos da Cadeia Pública Municipal, que fica no prédio ao lado do Centro de Socioeducação, os adolescentes privados de liberdade ameaçaram um educador social e espancaram outro adolescente internado. Em outra ocasião, durante as semanas de baixa temperatura no município de Toledo, os chuveiros apresentavam mal funcionamento, tendo os adolescentes que tomar banho em água fria. E ainda, em outra ocasião, houve problemas nos esgotos, tendo voltado excrementos para as privadas, causando odor fétido nos alojamentos. Dra. Katia relatou que pediu para o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), uma vistoria no prédio do CENSE, mas o CREA alegou que isso não é possível, sendo que o CRE pode colocar um engenheiro a disposição para 'acompanhar' o juiz de direito e a promotora de justiça para uma visita técnica e elaborar um relatório, mas não um "Laudo Técnico". A Dra. Kátia lembrou ainda que o CENSE solicitou registro no CMDCA e ela não sabe como a situação se encontra. Além disso, afirmou que é necessário que o CMDCA pontue a urgência de melhoria nas estruturas do CENSE, para que se tenha um novo CENSE, um novo lugar que proporcione uma condição de privação de liberdade condigna aos adolescentes, respeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente. Quando da discussão sobre a APADA a Promotora de Justiça substituta, Dra. Andréia que está no lugar do Promotor Dr. Sandris nesse mês de julho, afirmou que a Promotoria da Educação recebeu uma denúncia sobre a realização de uma banca de avaliação dos professores desta instituição. Como a Promotoria foi de parecer contrário a tal atitude, a entidade APADA desistiu de fazer a banca da forma que estava sendo colocado e se pronunciou alegando que então fariam

apenas uma nova avaliação, para se medir a necessidade de realizar um curso de libras para os professores. A conselheira Lucimar coloca que existem outras denúncias em relação a APADA. A Promotora Andréia coloca que a Promotoria sabe que existem outras situações que supõem irregularidades naquela Entidade e que já foi feita denúncia pelo Conselho Municipal de Assistência Social e diante disso, o Promotor de Justiça responsável pelo patrimônio público está entrando com uma ação criminal contra a instituição. O conselheiro Lineu relatou que será reiterado o ofício, pedindo explicações sobre o serviço. Sobre o ofício encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação sobre o Circo da Alegria, a conselheira Adiles afirmou que a comunidade está empenhada e colabora com o Circo através de rifas. A conselheira Roseli Terezinha Gass afirmou que são crianças em situação de extrema vulnerabilidade, inclusive, usuárias de drogas que são atendidas pela instituição e o Estado tem que garantir o serviço. A conselheira Lucimar sugeriu a formação de uma comissão para realizar a visita institucional ao Circo da Alegria, proposta aprovada pela plenária sendo composta pelas conselheiras Adiles, Ivone, Ines, Roseli e Lineu. Referente ao ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social sobre as providências tomadas acerca do termo de audiência de conciliação sobre os serviços de acolhimento institucional. Sobre a solicitação por parte do Dr. Rodrigo sobre a política de drogadição, está sendo elaborado ofício que informa sobre a inserção das propostas no Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o encaminhamento das demais propostas para a Secretaria Municipal de Saúde. Sobre o item C, sobre o relato das comissões, a conselheira Ângela relatou que a comissão de fiscalização composta por Ivone, Lucimar e Ângela realizaram visita no dia sete de julho de 2010 às Casas. Anteriormente a isso, a SEASO encaminhou um ofício colocando as providências que foram tomadas sobre a audiência de conciliação. – Sobre as consultas médicas... – casa abrigo de adolescentes, já está em funcionamento – equipe, com disposição de psicóloga e ass. Social, sendo que em cada casa, tem uma ass. Desenvolvimento social 40h com formação em pedagogia. A conselheira Angela afirmou que a equipe técnica da casa lar dorcas desenvolve as ações também na entidade. A conselheira Lucimar afirmou que a Casa Abrigo Menino Jesus está com uma equipe muito boa para o atendimento e que sente a necessidade da presença mais constante dos técnicos nas casas. A Casa Abrigo para Adolescentes, estava muito bem estruturada, com alimentos, sendo visível frutas, legumes e verduras. A conselheira da educação, pediu se os adolescentes auxiliam na organização da casa. A psicóloga da Casa Suélem disse que sim. A conselheira Lucimar perguntou o porque de dois adolescentes de Ouro Verde do Oeste. Dra. Kátia relatou que o município de Ouro Verde está sendo alertado pela Promotoria para que organize o serviço sendo que recebeu a locação de uma casa e o Casal Social já foi contratado. Sendo que os adolescentes foram acolhidos devido a urgência da situação. Dra. Kátia apresentou que há uma normativa do Conselho de Justiça. Ires colocou a questão sobre a ampliação da Casa Abrigo que não pode realizar reforma porque o terreno é do Governo do Estado e que nesse período eleitoral não pode ser feito trâmites para doação ou outros. A conselheira Lucimar afirmou que a casa abigo adolescente não possui boa ventilação nos quartos e que a sala é ótima. Identificou que na Casa Abrigo Menino Jesus as crianças estão felizes, porém considera que devido a transição de casais sociais as crianças podem estranhar. Ires relatou que os funcionários estão se revezando inclusive nos finais de semana para os pais sociais não ficarem sozinhos. A conselheira Rose questionou sobre trabalho com a família de origem, visto que nem todas as çças estão destituídas. A conselheira Ângela afirmou que acompanharam os pontos que estava no ofício. Dra. Kátia afirmou que está sendo feito sim e inclusive com a família ampliada. Sendo relatado mensalmente com o Ministério Público. Considera que o SAI está menos sobrecarregado e que as equipes estão trabalhando com as crianças acolhidas. A Assistente Social das Casas Abrigo Rosiany coloca que está sendo feito o traalho e que tem prazos para a consgrução do Plano Individual de Atendimento. Sendo encaminhadas as famílias para a rede de serviço CRAS E CREAS. A conselheira Marília relatou que conforme o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária há o estabelecimento das atribuições da equipe dos abrigos e que estão em processo de construção de regimentos internos. A conselheira Ângela continua que em relação ao veículo, tem veículo nas terças-feiras. A conselheira Roseli Gass coloca que deve ser trabalhado a proteção social básica, pois as equipes estão aumentando. Dra. Kátia questionou se tem atividades de lazer. A comissão afirmou que sim, que com as crianças fazem confraternizações internas devido o número elevado. O conselheiro Lineu afirmou que o conselho irá encaminhar a ata desta reunião e o relatório da Comissão de Fiscalização, sendo sugerido pela Dra. Kátia que a fiscalização sobre o cumprimento das determinações pode ser realizada a cada 90 dias, sendo reforçado pelo conselheiro Lineu que sente-se satisfeito com os resultados. A conselheira Marília iniciou a apresentação do item D – Plano Municipal de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, afirmou que houve o planejamento e discussão para elaboração com as equipes das Casas Abrigo com o intuito de garantir a identificação dos serviços existentes e propostas para o período 2010-2013. Afirmou que o plano foi feito com base legal do plano nacional, sendo que tem-se o Objetivo geral “Orientar o acolhimento familiar e institucional

no município de Toledo, com vistas a formulação de ações na busca pela garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, especialmente o direito à convivência familiar e comunitária”, sendo que o plano traz a importância do trabalho em conjunto com a rede de serviços tendo como enfoque a família. Além disso, a conselheira Marília comparou os quadros de serviços utilizando a terminologia da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Política Nacional de Assistência Social, Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento à Crianças e Adolescentes e Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do direito de crianças e adGuia de Acolhimento. Um ponto a ser definido, é em relação a crianças e adolescentes com deficiência, pois conforme a tipificação nacional dos serviços, há o abrigamento exclusivo para pessoa com deficiência em residências inclusivas. A Dra. Kátia relatou sobre a dificuldade de adoção de irmãos, e também pessoas com deficiência, pois para esse perfil de crianças, geralmente a adoção internacional é uma solução, esgotadas as chances de adoção por pessoas residentes no Brasil. Dra. Kátia ressaltou que o município deve discutir esses temas com a sociedade, principalmente quando se trata de adoção por se tratar de um ato previsto inclusive o Estatuto da Criança e do Adolescente através da destituição do poder familiar, sendo necessário trabalho com as equipes das Unidades Básicas de Saúde, que atendem essa demanda. A conselheira Lucimar, o conselheiro Lineu, a conselheira Rejane e a Dra Kátia parabenizaram a conselheira Marília pelo trabalho. O presidente Lineu propôs a aprovação do plano, sendo que todos os presentes foram favoráveis, além disso Lineu assinalou os avanços realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e CMDCA através das discussões referentes à lei do fundo, o Plano Municipal, a Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado e as discussões sobre drogadição. Agradeceu a colaboração desta Secretaria, pois o interesse é comum a todos. Encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos, eu Marília Borges, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais conselheiros e convidados.